

**Ofício nº 050/2020/SINASEFE-MT**

Cuiabá, 11 de março de 2020

Ao Senhor

**WILLIAN SILVA DE PAULA**

Reitor do Instituto Federal de Mato Grosso- IFMT.

**Com Cópia para**

*Campus: Cuiabá - Octayde Jorge da Silva; Cuiabá - Bela Vista; Várzea Grande; Confresa; Alta Floresta; Primavera do Leste ; Campo Novo dos Parecis; Sorriso; Barra do Garças. Campus Avançado: Sinop; Lucas do Rio Verde; Guarantã do Norte; Diamantino; Tangará da Serra*

**Assunto:** Paralisação nacional no dia 18/03/2020

Senhor Reitor,

1. A Coordenação Geral do SINASEFE – Seção Sindical Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.658.820/0010-54, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 97, Centro Norte, Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em decorrência de deliberação de Assembleias Gerais Extraordinária da Seção Sindical de seus respectivos *campus*, consubstanciado no art. 9º da Constituição Federal – CF/1988, **comunica que os trabalhadores das unidades abaixo deliberaram por realizar PARALISAÇÃO por data certa e determinada no dia 18/03/2020**:

**Reitoria**

**Campus:**

- *Cuiabá - Octayde Jorge da Silva;*
- *Cuiabá - Bela Vista; Várzea Grande;*
- *Confresa;*
- *Alta Floresta;*
- *Primavera do Leste;*
- *Campo Novo dos Parecis;*
- *Sorriso;*
- *Barra do Garças.*

**Campus Avançado:**

- Sinop;


- Lucas do Rio Verde;
- Guarantã do Norte;
- Diamantino;
- Tangará da Serra.

2. Importante, ressaltar, ainda, que o referido movimento de reivindicação é decorrente da seguinte **pauta nacional**: **Greve geral em defesa do serviço público.**

3. A pauta de reivindicação é de âmbito nacional e decorrentes de deliberações do SINASEFE Nacional.

4. Sendo o que se apresenta para o momento e respeitando os ditames da Lei n.º 7.783/1989, despedimo-nos, ficando a disposição para outros esclarecimentos.


Respeitosamente,



JELDER POMPEO DE CERQUEIRA  
COORDENADOR GERAL



LEANDRO VIANA DE ALMEIDA  
COORDENADOR GERAL



MARIA OSEIA BIER  
COORDENADORA GERAL